ATA DA 18ª SESS? EXTRAORDIN?IA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1º SECRET?IO: VALDEMIR JOS?SONDA
VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ADRIANO JOS?COTTICA, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOSOE REINALDO PEDRALLI, SERGIO SILVA MACIEL, VALDEMIR JOS?SONDA E ALBENICE PINTO DE SOUZA, GUIDO HERPICH E ?ALO FERNANDO FUMAGALI.

ATA Nº 041/2011

Aos dez dias do m? de agosto do ano de dois mil e onze, ? oito horas, na sala de sess?s da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi realizada a d?ima oitava Sess? Extraordin?ia da C?ara Municipal. Os trabalhos foram abertos Presidente, Vereador Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes e repassou o Edital de Convoca?o nº 41/2011, lido pelo 1º Secret?io. Em seguida, o Presidente colocou em discuss? o Projeto de Lei nº 040/2011, do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade de votos; colocou em discuss? e vota?o o Projeto de Lei nº 041/2011, do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade de votos; colocou em discuss? e vota?o o Projeto de Lei nº 042/2011, do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade de votos; colocou em discuss? e vota?o o Projeto de Lei nº 044/2011, do Executivo Municipal. O Vereador Valdemir Jos?Sonda, ao utilizar a palavra, solicitou que conste em ata o pleito das Assistentes Sociais, que buscam a diminui?o da carga hor?ia semanal, de 40 para 30 horas, atendendo assim a legisla?o federal em vigor, mais precisamente a Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, em fun?o das especificidades da categoria, que lida cotidianamente com o sofrimento alheio, com as car?cias socioecon?icas, o que ocasiona um enorme desgaste f?ico, mental, psicol?ico; o Vereador Sonda, tamb? citou que os munic?ios de Entre Rios do Oeste, Foz do Igua? e Palotina j?est? cumprindo a Lei Federal em quest?; por fim, falou que, de acordo com a fala do Poder Executivo, a mat?ia ainda n? est?totalmente pacificada, mas que o mesmo j?assumiu o compromisso de rever a quest? num futuro breve. N? havendo mais inscritos, o Presidente colocou o referido Projeto em vota?o, sendo aprovado por unanimidade. Ap?, colocou em discuss? e vota?o o Projeto de Lei nº 045/2011, do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na seq?ncia, colocou em discuss? e vota?o o Projeto de Lei nº 046/2011, do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente colocou em discuss? o Projeto de Lei nº 013/2011, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador ?alo Fernando Fumagali. O autor da mat?ia apresentou o pedido para retirada de pauta do referido Projeto, sendo aprovado o pedido. Ap?, colocou em discuss? o Projeto de Lei nº 018/2011, do Legislativo Municipal. O Vereador Albenice Pinto de Souza disse que cada Vereador pode analisar a mat?ia conforme o seu entendimento, mas afirmou que o assunto merece a aten?o, at?porque est? causando um certo desconforto em determinadas situa?es; reconheceu que se houve equ?oco, na ?oca em que a referida legisla?o foi aprovada, ?preciso reconhecer este erro e promover as altera?es devidas; citou alguns argumentos que justificam a aprova?o deste Projeto de Lei; lembrou de precedentes abertos, quando da autoriza?o para realiza?o de eventos festivos nas proximidades de educand?ios. O Presidente Ilario Hofstaetter lembrou que o Munic?io possui 37 estabelecimentos de ensino, e 35 se manifestaram contra a mudan? proposta atrav? do Projeto de Lei nº 018/2011. Em seguida, o Vereador Guido Herpich afirmou que ?contr?io ao Projeto, assim como foi contr?io ao Projeto inicial, na ?oca em que o mesmo foi aprovado; lembrou que o Munic?io n? possui estrutura para realizar a fiscaliza?o dos estabelecimentos comerciais; afirmou que a Lei Seca n? est?sendo cumprida; comentou que a Lei possibilita outras formas de consumo de bebida alco?ica, inclusive em vias p?licas; comentou que em Cascavel, muitos estabelecimentos comerciais atendem 24 horas por dia. O Vereador ?alo Fernando Fumagali comentou que a Lei Seca Municipal foi e ? contr?ia a Constitui?o Federal; disse que ?preciso respeitar o texto constitucional; comentou que se um cidad? se sente prejudicado, pode recorrer ?Justi?; afirmou que a Lei Seca, institu?a na d?ada de 30, nos Estados Unidos, acabou sendo um ?agente? de crimes, tornando v?ias atividades ilegais; atualmente, destaca que h? uma incoer?cia, pois h?libera?o da bebida, que ?uma droga, e se pro?e outras drogas; disse que ?contra o consumo de bebida alco?ica, por uma op?o pessoal; disse que a discuss? ultrapassa o Munic?io de Marechal C?dido Rondon, sendo uma discuss? universal; e, por fim, disse que a comunidade n? considera os resultados da Lei Seca aplicada nos Estados Unidos, elogiando os Vereadores, por trazerem o assunto ao debate do Plen?io. O Vereador Adriano Jos?Cottica afirmou que seu posicionamento tamb? ?contr?io ao referido Projeto; disse que a tentativa de coibir o uso e consumo de bebida alco?ica nas proximidades dos educand?ios ?uma tentativa louv?el; lembrou que todos possuem o direito de buscar a repara?o de algum preju?o, se houver, atrav? da Justi?; disse que mant? o voto contr?io, conforme declara?o anterior. O Vereador Joso? Reinaldo Pedralli disse que a Lei Seca, nos Estados Unidos, foi implementada em 16 de janeiro de 1920, e n?

na d?ada de 30, como citado pelo Vereador Fumagali; disse que, como sendo representante de algumas entidades sociais e Igrejas, disse que ir?se posicionar contrariamente ao Projeto de Lei n ª 018/2011. O Vereador Elmir Port disse que o assunto, apesar de estar amplamente discutido, disse que at?o momento n? conseguiu interpretar a real inten?o do autor do Projeto, Vereador Albenice Pinto de Souza; comentou que se a legisla?o, como um todo, ?inconstitucional, o autor da mat?ia ou at?mesmo a C?ara Municipal pode tomar provid?cias, visando sua adequa?o, ou mesmo a sua revoga?o; disse que acredita que a C?ara Municipal n? tem o poder de proibir a instala?o de determinados estabelecimentos comerciais, nas proximidades dos educand? ios, at?porque, na opini? deste, se um aluno quer comprar bebida alco?ica, e n? existe um estabelecimento nas proximidades da escola onde estuda, este pode ir um pouco mais longe e realizar a compra desta bebida; disse que o mais importante seria fiscalizar o com?cio de bebidas alco?icas para menores em todos os estabelecimentos, n? importando sua localiza?o. O Vereador Valdemir Jos?Sonda disse que o assunto ?pol?ico, e merece a continuidade da discuss?; disse que ?preciso discutir muito bem o assunto; lamentou os exemplos de pais, e at?mesmo o consumo vendido pela TV; lamentou o excessivo consumo de ?cool em nossa regi?, promovido por festas oficiais; comentou que o setor da sa?e p?lica cada vez enfrenta problemas maiores, no que tange ao tratamento de dependentes; afirmou que seu voto ?contr?io ao Projeto, por tudo que sempre defendeu na C?ara Municipal, n? somente como Vereador, mas principalmente como educador. Em segunda inscri?o, o Vereador ?alo Fernando Fumagali disse que o assunto ?instigante; lembrou que de momento pode se revogar o referido artigo, conforme proposto neste Projeto; depois, disse que estaria disposto a acatar a id? a do Vereador Elmir Port, de revogar toda a legisla?o que trata da Lei Seca no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, dizendo que a mesma ?chove no molhado?; lembrou do esfor? da comunidade brasileira, em restringir o consumo de bebida alco?ica; disse que o artigo ?inconstitucional, e que se n? for revogado neste momento, com certeza alguns cidad?s devem recorrer ?Justi?, para que o seu direito seja reparado; afirmou que seria prudente sim, pensar em revogar toda a legisla?o da Lei Seca; disse que votar?favoravelmente a mat? ia constante no Projeto de Lei n ª 018/2011, elogiando o autor, pela humildade em reconhecer que h?dentro da lei uma ilegalidade. O Vereador Albenice Pinto de Souza destacou que a elabora?o da Lei, na ?oca de sua propositura, n? desrespeitou a comunidade, pois inclusive foi promovida uma audi?cia p?lica, al? de v?ias reuni?s, com representantes da sociedade organizada; pediu apoio dos Vereadores, na aprova?o deste Projeto de Lei; afirmou que n? ?a favor do consumo de bebidas alco?icas por parte de adolescentes, mas que precisa reconhecer o direito previsto constitucionalmente, inclusive aos propriet?ios de estabelecimentos comerciais; disse que a Lei precisa contemplar a todos, se for para restringir a venda, e n? somente para uma pequena parte das empresas, como acontece no momento. O Vereador Ilario Hofstaetter citou a legisla?o constante no C?igo de Tr?sito Brasileiro, que prev?diferentes velocidades, para diferentes locais; disse que a Lei deve tratar de forma diferenciada, considerando determinados locais. Amplamente discutido, o Presidente colocou o referido Projeto em vota?o, sendo que o mesmo recebeu o voto contr?io por parte dos Vereadores Elmir Port, Adriano Jos?Cottica, Joso?Reinaldo Pedralli, Guido Herpich e Valdemir Jos?Sonda, sendo, portanto, reprovado. Ap?, informou o recebimento do Of?io n ª 896/2011, que solicita a retirada do Projeto de Lei n ª 043/2011, por conter v?io de origem. Sendo assim, colocou em vota?o o pedido de retirada deste Projeto, sendo aprovada por unanimidade de votos. Por fim, convocou os Vereadores para participarem da 19 ª Sess? Ordin?ia, a ser realizada em 11 de agosto de 2011, a partir das 08h00, no Plen?io desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presen? de todos, encerrando os trabalhos desta sess? as oito horas e quarenta e dois minutos, sendo lavrada ata pelo Oficial Legislativo Lu? Carlos Diesel, que ap? lida e achada conforme, ser?assinada pelos Senhores Presidente e 1 ª Secret?io.

ILARIO HOFSTAETTER **VALDEMIR JOS?SONDA**

Presidente **1 ª Secret?io**